



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA MÁQUINA DE CAFÉ, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS

Tendo em vista impugnação ao Edital impetrada na data de 08 de agosto de 2007, vimos prestar aos interessados os seguintes esclarecimentos:

1 – A impugnação foi considerada intempestiva, já que oferecida fora do prazo normal de até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame.

2 – No mérito, o impugnante alega que não poderá prestar o serviço de forma que possa competir com demais concorrentes, já que, por razões técnicas (capacidade de suas máquinas, fornecimento de cartões de doses ao invés de fichas) seu preço será superior se comparado aos demais.

3 – Não há qualquer mácula aos princípios da Licitação que possam tornar nulo o Edital. Pelo contrário, as questões impugnadas são medidas que ampliam a disputa, favorecendo a concorrência.

Assim, a Autoridade Competente não acolheu a presente impugnação, mantendo a data do certame.

São Paulo, 08 de agosto de 2007.

Comissão de Licitação